

## DESPACHO

O Presidente da Câmara

PROC. Nº: ---

**ASSUNTO: DESPACHO COM A ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DE DESPESAS COM PESSOAL – ANO 2024**

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 31º e do nº 7 do artigo 156º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP) na sua atual redação, conjugado com o nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

1. Encargos relativos a remunerações;
2. Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para o qual se preveja recrutamento;
3. Encargos com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores.
4. Encargos relativos a prémios de desempenho.

Por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 4 de dezembro de 2023 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 15 de dezembro de 2023, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal com o mapa de encargos anuais – Ano 2024, que prevê o montante relativo aos encargos acima referidos.

Assim, para efeitos do estipulado no artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a orçamentação das despesas com pessoal para o ano de 2024, no montante total de 13 441 600 €, é distribuída da seguinte forma:

- 1) Encargos relativos a remunerações do pessoal em funções
  - a) remunerações certas e permanentes, o montante de: 11 829 700 €;
  - b) outras remunerações, o montante de: 824 414 €
- 2) Encargos com recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para 2024, o montante de: 652 100 €;
- 3) Alterações de posicionamento remuneratório obrigatório:
  - a) Resultante da aplicação do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16/12 , o montante de: 30 990,00 €;
  - b) Resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29/08, o montante de: 104 396,00€
  - c) Por opção gestionária (facultativo) – Não foi prevista verba para encargos desta natureza

4) Encargos relativos a prémios de desempenho

Não foi prevista verba para encargos desta natureza

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE  
Date: 2024.01.11 11:45:59 +00:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.